

DATAS**IMPORTANTES**

- **Licenças Ocupação via Pública renovação no mês de Novembro**
- **Pagamento IVA mensal 10/12/2010**
- **3º Pagamento por Conta 15/12/2010**
- **Pagamento Segurança Social 15/12/2010**
- **Entrega IRS retido 20/12/2010**
- **Pagamento Imposto Único de Circulação 31/12/2010**

NESTA EDIÇÃO:

- Boas Vindas** |
- PME Líder** |
- Certificação de Software** 2
- Contratos a termo** 2
- 36ª Meia Maratona** 2

Boas Vindas

A Inforcol – Informática e Contabilidade, Lda., foi fundada em 1982. Somos uma empresa especialista em serviços de Contabilidade, com uma grande orientação para a satisfação do cliente e com enfoque na valorização do seu capital humano, factores que consideramos críticos para o sucesso.

Para além de visar a total satisfação dos seus Clientes, assume-se como um parceiro atento às constantes mudanças no mercado, disponibilizando recursos técnicos e humanos com valências multifuncionais, de forma a acrescentar valor e diferenciação ao seu negócio.

Posiciona-se, assim, como uma empresa que disponibiliza “Soluções Eficazes à Sua Medida”, em quem confiar e a quem se recorre sempre que se necessite.

A empresa rege-se por um conjun-

to de valores que são fundamentais para atingir os objectivos traçados. As pessoas são os nossos principais activos, e são essas pessoas através da interiorização dos valores da Inforcol e da utilização de princípios éticos e do rigor profissional exigido, que espelham os nossos valores e cultura.

A Inforcol realizou algumas parcerias empresariais para poder apresentar um melhor e mais cuidado serviço aos seus clientes com empresas e instituições de renome no mercado nacional, protocolos esses com empresas da área financeira, área de recursos humanos, área jurídica e medicina no trabalho.

Para uma cada vez melhor satisfação dos nossos clientes, a Inforcol lançou em 2008 o site da empresa www.inforcol.pt.

para que pudesse chegar mais perto dos seus actuais e futuros clientes, dando-lhes algumas informações profissionais.

Na procura da melhor satisfação dos nossos clientes, a Inforcol vai lançar um boletim informativo com uma tiragem mensal de 200 unidades, as quais serão distribuídos pelos seus clientes, colaboradores, parceiros, instituições públicas locais e público em geral.

Neste boletim iremos tentar expor algumas informações importantes e do interesse no dia-a-dia das nossas empresas, para que possamos estar cada vez mais fortes e fazer frente a difícil luta do dia-a-dia que a economia actual nos faz enfrentar.

Inforcol recebe certificado PME Líder

Como reconhecimento pela sua gestão a Inforcol vê em 2010, pela primeira vez ser-lhe atribuído o estatuto de PME Líder.

Estatuto este concedido pelo IAPMEI, no âmbito do programa Finresce, a empresas que pelas suas qualidades de desempenho e perfil de risco se posi-

cionem como motor da economia nacional em diferentes sectores de actividade, prosseguindo estratégias de crescimento e liderança competitiva.

Agradecendo desde já ao nosso parceiro financeiro Barclays Bank, que nos propôs para atribuição deste estatuto, passando

nós a figurar num restrito número de empresas Nazarenas com a atribuição de tal estatuto.



Softwares não certificados, sob pena de coimas

A cessação de contrato implica o pagamento de Subsídio de Férias e de Natal

36ª Meia Maratona Internacional da Nazaré



Certificação de Software

A Certificação do software de facturação foi aprovada pela Portaria n.º 363/2010, de 23 de Junho, Série I, n.º120. A Direcção-Geral dos Impostos deu início à operação de mailing e divulgação pública "Software de Facturação - Só Certificado" com vista a alertar os contribuintes para a necessidade de, até 1 de Janeiro de 2011, procederem à certificação do software de facturação que utilizem.

Segundo o comunicado, a DGCI começou este mês a

notificar cerca de 126 000 pessoas colectivas e 19 000 pessoas singulares, informando-as de que a partir de 1 de Janeiro só podem utilizar programas certificados, sob pena de coima variável entre 250 e 12.500 euros. Esta medida deve ter especial efeito nas empresas ou comerciantes que façam as suas vendas ou prestações de serviços a consumidores finais.

Nesta data, já estão certificados cerca de 190 programas, num universo previsível de

600, tendo a DGCI já à disposição pública, no Portal das Finanças, www.portaldasfinancas.gov.pt, uma lista actualizada dos programas informáticos de facturação certificados, e respectivas versões, bem como a identificação dos seus produtores.

Contratos a termo

Os contratos a termo obedecem a vários aspectos legais, ou seja, tem que seguir os seguintes requisitos:

Devem ser de forma escrita, ter um limite de duração de 3 anos ou 3 renovações, uma sucessão de um intervalo de 1/3 da duração do contrato e uma justificação na qual deverá dizer o motivo do prazo e anexo do contrato.

-Todos os contratos de trabalho têm que ser escritos e assinados por ambas as partes.

-Os contratos a termo têm como duração o máximo de 3 anos (dependendo do motivo do contrato), ou 3 renovações, ao fim das quais o trabalhador passa a ser efectivo.

-O tempo experimental é 15 dias para contratos de duração

igual ou inferior a 6 meses, 30 dias se for superior a 6 meses e 90 dias para efectivos.

-Quando a empresa despede um funcionário por cessação de contrato a termo, não pode voltar a admitir outro funcionário para a mesma função, antes de decorrido 1/3 dessa contratação. Quando a demissão for por vontade do trabalhador, não é necessário que decorra o período supra.

-Todos os contratos a termo devem ter o motivo justificativo do termo certo, e não podem ser renovados se o mesmo motivo já tiver acabado.

-Nos contratos a termo não é obrigatório constar o horário de trabalho, basta constar em que o trabalhador aceita o

horário de trabalho imposto pela empresa e que se encontra fixado no estabelecimento ou sede da empresa, com excepção dos estrangeiros que tem que constar o horário de trabalho assim com o anexo da pessoa beneficiária do mesmo trabalhador.

-A cessação de contrato implica o pagamento de Subsídio de **Férias e de Natal**, proporcionalmente ao tempo de serviço (2.5 dias por cada mês de trabalho efectivo), e ainda a uma **compensação por caducidade** de contrato de 3 dias por cada mês se o mesmo for igual ou inferior a 6 meses, e de 2 dias por cada mês se for superior.

36ª Meia Maratona Internacional da Nazaré

De acordo com a política a implementar neste boletim, vamos tentar divulgar as actividades que os nossos clientes vão efectuando ao longo do ano, assim neste primeiro número e como estamos no mês da Meia Maratona Internacional da Nazaré, este

espaço é lhes dedicado. A Nazaré acolhe mais uma grande prova de atletismo: a 36.ª Meia Maratona Internacional da Nazaré. Na manhã de 14 de Novembro a marginal enche-se de atletas, com partida às 11 horas.

Em paralelo realizam-se no mesmo dia a 15.ª Volta à Nazaré (7 kms) e a 5.ª Caminhada (4 kms).

Na véspera, 13 de Novembro, há ainda a prova para os escalões mais jovens, a 10.ª Meia do Futuro. Mais informações, regulamentos e inscrições no site www.mmnazare.com.

Já lá vão 35 anos que a festa do atletismo junta na Nazaré centenas de pessoas de várias nacionalidades.